



**EXCELENTÍSSIMOS MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

RECURSO CONFORME ITEM 18.1

PREGÃO ELETRÔNICO N. PE22032 - SEPLAG

CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, estabelecida na Av. Santos Dumont, nº 2789, sala 706, Aldeota - Fortaleza - Estado do Ceará, por seu procurador infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro no art. 164 e seguintes da Lei 14.133/2021, à presença Vossa Senhoria, a fim de interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da decisão dessa digna Comissão de Licitação onde acatando a arrematante como arrematado, pelas razões a seguir articuladas:

DOS FATOS

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias.

CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 13.566.782/0001-72
Av Santos Dumont 2789, sl 706 – Aldeota.
Contato: (85) 3122-0333
E-mail: contato.ckservicos@gmail.com

IVANA
LUCENA DA
SILVA
CHAVES:8018
2240304

Assinado de forma
digital por IVANA
LUCENA DA SILVA
CHAVES:801822403
04
Dados: 2022.11.17
14:40:26 -03'00'



A recorrente manifestou tempestivamente sua intenção de recorrer, como se vê no *Chat* do Pregão, às 16:38:28 horas do dia 16/11/2022, **de acordo com o que determina item 18.1 do Edital.**

Nosso pedido de recurso foi conforme o que determina a nova lei de licitações **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** em seus artigos:

CAPÍTULO I

DO PROCESSO LICITATÓRIO

Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

I - os documentos serão produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura dos responsáveis;

CAPÍTULO VI

DA HABILITAÇÃO

§ 1º Constará do edital de licitação cláusula que exija dos licitantes, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Como se comprova em anexo nos documentos da empresa ora arrematadora do lote, a mesma infringiu a lei, quando a mesma anexa a documentação (proposta e declarações) em sistema dia 04/11/2022 sendo que o documento consta data de 07/11/2022, data essa que se refere ao pregão

CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 13.566.782/0001-72
Av Santos Dumont 2789, sl 706 – Aldeota.
Contato: (85) 3122-0333
E-mail: contato.ckservicos@gmail.com

IVANA LUCENA DA SILVA
CHAVES:801822
40304
Assinado de forma digital por IVANA LUCENA DA SILVA
CHAVES:80182240304
Dados: 2022.11.17 14:41:41 -03'00'



Isto posto, requer se dignem V.Exas. de receberem o presente Recurso e darem provimento no sentido de, dar prosseguimento do Pregão em relação às demais empresas, e que sejam feitas as observações que regem a nova lei, como também seja conhecido nosso recurso com o deferimento do mesmo.

Fortaleza, 17 de Novembro 2022

IVANA LUCENA DA
SILVA
CHAVES:80182240304

Assinado de forma digital por
IVANA LUCENA DA SILVA
CHAVES:80182240304
Dados: 2022.11.17 14:42:11
-03'00'

CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 13.566.782/0001-72
Ivana Lucena da Silva Chaves
Sócia Administradora
RG 2008814334-6
CPF 801.822.403-04

CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 13.566.782/0001-72
Av Santos Dumont 2789, sl 706 – Aldeota.
Contato: (85) 3122-0333
E-mail: contato.ckservicos@gmail.com